



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRAL DE COMPRAS

ARP n. 27/2018
Pregão Eletrônico n. 07/2018
Processo n. 115.925/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2018

Ao(s) 19 (dezenove) dia(s) do mês de Julho de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS-ME, situada na Alameda Rubens Martini, n. 582, Jardim Canaã II, Mogi Guaçu-SP, CEP: 13.848-833, telefone (19) 3362-4210, e-mail: e.tripode1@mail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 22.228.425/0001-95, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor Ezequias Tripode, proprietário, residente e domiciliado em Mogi-Guaçu-SP, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 7/2018, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/2003, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 7/2018, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de mobiliário, tais como armários de aço, de acordo com o quadro a seguir:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
GRUPO 1 (Itens 1 e 2)	ARMÁRIOS DE AÇO - TIPO GUARDA-ROUPAS						
1	ARMÁRIO DE AÇO, TIPO GUARDA-ROUPAS, COM DOIS VÃOS E QUATRO PORTAS	TSW	GR	UN	75	902,00	67.650,00
2	ARMÁRIO DE AÇO, TIPO GUARDA-ROUPAS, COM DOIS VÃOS E OITO PORTAS	TSW	GR	UN	19	1.012,99	19.246,81
TOTAL DA EMPRESA							R\$ 86.896,81



Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/13, registra-se, no Anexo Único desta Ata, a empresa que aceitou cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 7 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado. No caso de itens organizados em grupo, a Requisição incluirá todos os itens que o compõem.

Parágrafo segundo – A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

Parágrafo terceiro – O prazo de entrega será o constante da proposta da signatária, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado de Material Permanente (AMPER) da Câmara dos Deputados, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 1, Lote 105, em Brasília-DF, CEP 70632-100, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 8h30 às 17h30.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da signatária o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A signatária terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.



Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – A signatária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da signatária de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A signatária que ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do subitem 4.1 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à signatária será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – A signatária será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.



Parágrafo nono – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a signatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela signatária à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A signatária deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância da signatária.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela signatária das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – A signatária explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRAL DE COMPRAS

ARP n. 27/2018
Pregão Eletrônico n. 07/2018
Processo n. 115.925/2016

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

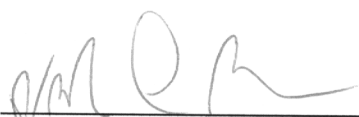
O Edital e seus anexos, bem como a proposta da signatária, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Pela CÂMARA:

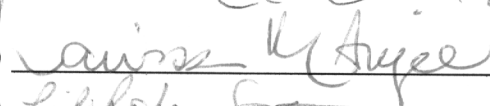
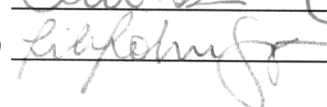

Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Brasília, 19 de *fevereiro* de 2018.
22.228.425/0001-95
Pela E. TRIPODE: 771.110
E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS
- ME -
Alameda Rubens Maritini, 582
Jd. Canaã II - CEP: 13.848-833
MOGI GUACU - SP
Ezequias Tripode
Representante Legal
CPF n. 130.782.768-30

Testemunhas:

1)

2)

CEP 011 AT Tripode





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRAL DE COMPRAS

ARP n. 27/2018
Pregão Eletrônico n. 07/2018
Processo n. 115.925/2016

ANEXO ÚNICO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO CADASTRO DE RESERVA

Empresa que aceitou registrar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora:

1. WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA., situada na Rua Salomão Ioschpe, n. 267, Bairro Industrial, Erechim-RS, CEP: 99.706-352, telefone (54) 3522-4344, e-mail licitacoes@biccateca.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 05.634.834/0001-72, e neste ato representada por seu diretor, o senhor Paulo Cezar Bicca, industrial, CPF nº 373.943.550-04.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 62/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/07/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, para o período de 12 (doze) meses, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender à Defensoria Pública da União - DPU, na cidade de Manaus/AM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAIS
Coordenadora da Licitação

(SIDE - 19/07/2018) 290002-00001-2018NE8000305

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2018**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 08038000872201890. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, para o período de 12 (doze) meses, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender à Defensoria Pública da União - DPU, na cidade de Cuiabá/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAIS
Coordenadora da Licitação

(SIDE - 19/07/2018) 290002-00001-2018NE8000305

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

- Proc. 115.925/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS-ME. OBJETO: Fornecimento de mobiliário, como armário de aço. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 86.896,81 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
- Proc. 115.925/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 28/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: J S FAGUNDES EIRELI-ME. OBJETO: Fornecimento de mobiliário, como sofás e cadeiras. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 25.716,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).
- Proc. 115.925/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 30/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: M.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Fornecimento de mobiliário, como mesas e colchões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 26.944,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista que, no âmbito da execução do Contrato 2016/111, não foram apresentados os comprovantes de recolhimento individualizado do FGTS dos funcionários alocados ao contrato referentes aos meses de fevereiro a junho de 2017, infringindo a PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, dessa forma, o subitem 4.2.2, b, do Anexo nº 3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2016, conforme descrito no Processo nº 115.737/2017 (ref. Processo nº 143.027/13), fica a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.672/0001-22, atualmente em local incerto e não sabido, convocada a comparecer à CÂMARA DOS DEPUTADOS (Central de Compras - Anexo 1 - Sala 1209), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, para fins de apresentação de defesa prévia em vista da intenção da Administração Superior da Casa de aplicar à empresa a sanção de multa de R\$ 176.095,13 (cento e setenta e seis mil e noventa e cinco reais e treze centavos), calculada nos termos do subitem 2.1 da tabela constante do item 12 do Anexo nº 4 do Edital, limitada a 10% do valor da contraprestação mensal.

Brasília, 19 de julho de 2018.
RODRIGO SOARES SANTOS
Diretor em exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2018 - UASG 010001**

Nº Processo: 236.104/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de recolhimento de entulho, com disponibilização de contêiner, pelo período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/07/2018 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/010001-05-101-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

VANDERLEI ALMEIDA VELOSO
Presidente da Cpl
Em exercício

(SIDE - 19/07/2018) 010001-00001-2018NE000083

SENADO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 020001**

Número do Contrato: 89/2015.
Nº Processo: 200004727/2018-47.
PREGÃO SISPP Nº 58/2015. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 03476184000159. Contratado: NETSAFE CORP LTDA - Objeto: O Contrato fica prorrogado de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019 para os itens 1 e 2 do objeto. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2019. Data de Assinatura: 17/07/2018.

(SICON - 19/07/2018) 020001-00001-2018NE000003

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2018 - UASG 020001**

Nº Processo: 00200.028387/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de plotter de recorte de vinil adesivo com capacidade de impressão, insumos de sinalização e pintura de placas indicativas, com entrega imediata, para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 20/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal - Via N2, Bloco 16, 1º Pavimento, Sala 10 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/020001-05-75-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes do edital prevalecerão as últimas.

FELIPE GUIMARAES CORTES
Pregoeiro

(SIDE - 19/07/2018) 020001-00001-2018NE000003

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2018/0072. Processo: 200. 001757/2018-00. Celebrado com a empresa MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN - ME. CNPJ: 16.814.330/0001-50. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD e MASTERCARD MAESTRO nas livrarias presenciais do Senado Federal, nos eventos itinerantes realizados no Brasil através das feiras do livro e na livraria virtual do Senado Federal, com fornecimento de terminais móveis de captura de transações, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$ 25.554,00. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339039. Notas de Empenho nºs 2018NE001324 e 2018NE001325, emitidas em 26/06/2018. Vigência: início: 18/07/2018 - final: 17/07/2019: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Mario Luiz Gabriel Gardin.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT2017/063, celebrado com a empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 10.652.730/0001-20. Processo: 200.003100/2018-79. Data da Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Fica prorrogado de 11/08/2018 a 10/08/2019. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2018NE800761, emitida em 06/07/2018. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Edison Ambrósio Junior.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato CT2015/068, celebrado com a empresa: SERVEGELO APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. CNPJ: 01.608.603/0001-33. Processo: 200.007978/2018-83. Data da Assinatura: 18/07/2018. Objeto: Fica revisado a menor em 0,02294%, passando o valor mensal para R\$ 4.081.091,76, a partir de 1º de abril de 2017. Os preços do contrato ficam reajustados em 0,11048%, passando o valor mensal para R\$ 4.085.600,48, a partir de 31 de julho de 2017. Os preços atualizados do contrato ficam repactuados aplicando-se o percentual de 3,41242%, passando o valor mensal para R\$ 4.225.018,50, e valor global do Contrato para R\$ 50.700.222,00, a partir de 1º de janeiro de 2018. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339092 e 339037. Notas de Empenho nºs 2018NE800770 e 2018NE800769, emitidas em 12/07/2018. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato CT2014/076, celebrado com a empresa: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM. CNPJ: 33.583.592/0048-34. Processo: 200.006279/2018-16. Data da Assinatura: 17/07/2018. Objeto: Fica prorrogado de 13/11/2018 a 12/11/2019. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2018NE001405, emitida em 12/07/2018. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Geraldo Adair da Silva.

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****SECRETARIA DO TRIBUNAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada consulta pública com o objetivo de coletar sugestões da indústria eletrônica em relação às especificações da uma eletrônica para futura aquisição, por meio de registro de preços, de até 130 mil urnas eletrônicas modelo 2020.

Objetivos: 1. Colher subsídios, sugestões e informações de empresas especializadas para aprimoramento das especificações da uma eletrônica modelo 2.020 para subsidiar a elaboração do Projeto Básico para sua aquisição. 2. Apresentar à indústria eletrônica os requisitos definidos preliminarmente pelo Tribunal Superior Eleitoral para o projeto da uma eletrônica modelo 2.020 e respectivas motivações, visando buscar eventuais alternativas e ampliar as especificações. 3. Agendar reuniões técnicas individualizadas com empresas interessadas, com vistas à prospecção e à discussão de informações técnicas detalhadas para o projeto da uma eletrônica modelo 2020. 4. Abrir um canal de discussões com o mercado especializado sucedido por outros diálogos, por intermédio de sessões e/ou audiências públicas, inclusive para o atendimento do disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993.

AGENDA:

18/07/2018 - Previsão de publicação das minutas parciais dos anexos ao Projeto Básico em elaboração. De 18/07/2018 a 24/07/2018 (até 16h) - Período para solicitação de agendamento de reunião técnica individualizada da empresa com a equipe técnica do TSE. De 19/07/2018 a 24/07/2018 - Encaminhamento às empresas das datas e horários das reuniões agendadas. De 25/07/2018 a 31/07/2018 - Realização das reuniões técnicas. 10/08/2018 - Previsão para publicação de nova versão das minutas parciais dos anexos ao Projeto Básico em elaboração. 2ª quinzena de Agosto/2018 - Previsão de realização de sessão/audiência pública.

Os procedimentos definidos para a Audiência Pública estão à disposição dos interessados no site do TSE. Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas para o email: UE2020_sugestoes@tse.jus.br

Brasília, 18 de julho de 2018
RODRIGO CURADO FLEURY

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2018**

Sagrou-se vencedora a empresa Indústria Gráfica Brasileira, pelo valor total de R\$ 2.389.405,00.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 19/07/2018) 070001-00001-2018NE000054